



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 460/CSJT.GP.SG, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 339, de 5 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Alterar o item 19 do Ato CSJT.GP.SG.nº 427, de 18 de novembro de 2013, para que passe a constar no 3º período, os dias 16 e 19/12/2013, para fins de emissão de passagem aérea.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA